



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

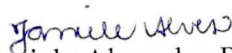
Folha Nº: 58
Resp: 2

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 01/2020, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira, como Presidente, Lucília Helena Moreira e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de contratação de serviços de manutenção de computadores e impressora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8.666/93, especialmente, pelo artigo 24, inciso II, que trata das dispensas de licitação em razão do valor e artigo 26, parágrafo único, com as alterações previstas no Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018. A Comissão de Licitações analisou os preços de mercado apurados, conforme as cotações anexas ao processo e verificou que os valores dos serviços se apresentaram inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), segundo o mapa de apuração deste procedimento licitatório. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Humberto Ferreira de Noronha EPP (Data System); Ronaldo Soares de Siqueira 65805704668; Vitor Ferreira Mendonça 10777802651 (Infocarmo); Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira (Carmotec); Domínio Soluções em Informática; todas com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços para a execução dos serviços: Humberto Ferreira de Noronha EPP (Data System) - R\$ 8.672,00 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais); Ronaldo Soares de Siqueira 65805704668 - R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais); Vitor Ferreira Mendonça 10777802651 (Infocarmo) - R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira (Carmotec) - R\$ 4.888,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Analisando os valores das cotações apresentadas, bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II, do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, que a vencedora do certame, a empresa que melhor atende aos interesses da Câmara Municipal foi à empresa Vitor Ferreira Mendonça 10777802651 (Infocarmo). A Comissão salientou que a empresa se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar o menor preço, consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais. As demais empresas foram desclassificadas por apresentar preços superiores. O valor contratual é de R\$ \$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão declarou encerrada a reunião. Carmo do Paranaíba, treze de agosto de dois mil e vinte.

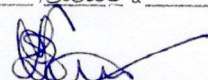

Lucília Helena Moreira
Membro


Luana Nunes Vieira
Presidente


Janielle Alves dos Reis
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

13 / 08 / 2020 a 01 / 09 / 2020


Presidente da Comissão Permanente de Licitações